

ATO CONJUNTO TRT13.SGP.SCR Nº 004, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão das audiências e dos prazos processuais no âmbito deste Regional, durante a realização do 2º Encontro Interinstitucional de Formação da Magistratura do Trabalho - EJUD 13, no período de 15 a 16 de outubro de 2026.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 9069/2026,

CONSIDERANDO a participação de magistrados(as) no 2º Encontro Interinstitucional de Formação da Magistratura do Trabalho - EJUD 13, no período de 15 a 16 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade da constante atualização e capacitação de magistrados(as) nos temas jurídicos voltados à área de sua atuação;

CONSIDERANDO que o atendimento às partes não deve ser prejudicado;

CONSIDERANDO ser impositiva a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem assim do devido processo legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica suspensa a realização de audiências e os prazos processuais em toda a jurisdição da 13ª Região, no período de 15 a 16 de outubro de 2026, em razão da realização do 2º Encontro Interinstitucional de Formação da Magistratura do Trabalho - EJUD 13.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou vencerem nas datas referidas no *caput* ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei n.º 13.105/2015.

Art. 3º No período de suspensão dos prazos, as medidas judiciais de caráter urgente serão apreciadas pelo magistrado(a) competente da respectiva unidade jurisdicional, sem prejuízo de outras determinações que se fizerem

necessárias, resguardados os atos judiciais e processuais realizados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora